



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000142/2021
Processo: 9109-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Dr. Antônio Aguiar, o qual "DISPÕE SOBRE IMUNIZAÇÃO (VACINAÇÃO) CONTRA O VÍRUS HPV, DOS ADOLESCENTES EM SUA UNIDADE ESCOLAR, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer jurídico da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela inconstitucionalidade conforme entendimento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de maio de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

